

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 003/2023 – EEM PROFESSOR LUÍS FELIPE

O Diretor Escolar da EEM PROFESSOR LUÍS FELIPE, INEP: 23025263, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM PROFESSOR LUÍS FELIPE são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2º I/ Noite	Espanhol	1 h/a
3º J/ Noite	Espanhol	1 h/a
1º A/ Manhã	Sociologia	1 h/a
1º B/ Manhã	Sociologia	1 h/a
1º C/ Manhã	Sociologia	1 h/a
2º A/ Manhã	Sociologia	1 h/a
2º B/ Manhã	Sociologia	1 h/a
2º C/ Manhã	Sociologia	1 h/a
2º D/ Manhã	Sociologia	1 h/a
2º A/ Manhã	Filosofia	1 h/a
2º B/ Manhã	Filosofia	1 h/a
2º C/ Manhã	Filosofia	1 h/a
3º A/ Manhã	Sociologia	1 h/a
3º B/ Manhã	Sociologia	1 h/a

3° C/ Manhã	Sociologia	1 h/a
3° D/ Manhã	Sociologia	1 h/a
3° E/ Manhã	Sociologia	1 h/a
1° D/ Tarde	Sociologia	1 h/a
1° E/ Tarde	Sociologia	1 h/a
1° F/ Tarde	Sociologia	1 h/a
1° G/ Tarde	Sociologia	1 h/a
2° E/ Tarde	Sociologia	1 h/a
2° F/ Tarde	Sociologia	1 h/a
2° G/ Tarde	Sociologia	1 h/a
2° H/ Tarde	Sociologia	1 h/a
3° F/ Tarde	Sociologia	1 h/a
3° G/ Tarde	Sociologia	1 h/a
3° H/ Tarde	Sociologia	1 h/a
3° I/ Tarde	Sociologia	1 h/a

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Darnon Michel Silva Amorim (Diretor)
- Francisco Francinaldo Farrapo Frota (Coordenador)
- Glória Mendes Loiola (Coordenadora)

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

ÁREA DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

- Alessandra Harumi Ribeiro Naka (Coordenadora)
- Francisco Araújo da Silveira (Professor Efetivo – Espanhol)

ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS

- Glória Mendes Loiola (Coordenadora)
- Raimundo Doneles Raveles de Araujo (Professor Efetivo – Filosofia)

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma PRESENCIAL, das 08h às 11h e das 14h às 17h, na Coordenação da Escola, localizada na Rua Cel José Silvestre, 760 - Campo dos Velhos, Sobral/CE.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
ESPAÑHOL	O ESTUDO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A COMPREENSÃO DE ASPECTOS CULTURAIS GLOBAIS
SOCIOLOGIA	MODELOS DE PRODUÇÃO (TAYLORISMO/ FORDISMO)
FILOSOFIA	MARX E A CRÍTICA DO TRABALHO COMO MERCADORIA

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	04/08/2023, de 08h às 11h no turno da manhã e de 14h às 17h no turno da tarde 07/08/2023, de 08h às 11h no turno da manhã e de 14h às 17h no turno da tarde
Resultado da Solicitação de Inscrição	08/08/2023
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	09/08/2023
Apresentação do Plano de Aula	10/08/2023, presencialmente, de 08h às 11h no turno da manhã e de 14h às 17h no turno da tarde
Resultado da Primeira Etapa	10/08/2023
Análise de Currículos	11/08/2023
Resultado Preliminar da Seleção	11/08/2023
Recursos ao Resultado Preliminar	14/08/2023
Resultado Final da Seleção	15/08/2023
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	15/08/2023

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma PRESENCIAL, das 08h às 11h e das 14h às 17h, na Coordenação da Escola, localizada na Rua Cel José Silvestre, 760 - Campo dos Velhos, Sobral/CE.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Sobral, 03 de Agosto de 2023.



DARNON MICHEL SILVA AMORIM

Diretor Escolar

Darnon Michel Silva Amorim
Diretor Escolar
Matricula Nº 301645-1-2
DOE Nº 111 de 15/06/2023